



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor CRISTIANO DIAS FANTE como titular e o Servidor CLEODO ELVES DIAS PEREIRA como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 029/2023 PROCESSO ADM Nº 105/2023	Contratação de empresa ou profissional liberal especializada em serviço de troca de fechadura com fornecimento dos materiais necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 1.050,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	26/09/23 à 25/11/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviços são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade deste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 27 de setembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V3, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000103, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2023.09.27 16:47:33 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 02/10/23
Horas 15:11
Cristiano Dias Fante
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Cleodo Elves Dias Pereira
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 27/09/2023
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

EM 02/10/23
Horas 15:11
Cristiano Dias Fante
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Gabriel Pereira Lopes 3158/23
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 02/10/2023
Gabriel Pereira Lopes